



Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Universidade Federal de Sergipe
Pró-Reitoria de Extensão

**CHAMADA PÚBLICA Nº 04/2018 -
OCUPAÇÃO ARTÍSTICA E CULTURAL NO 35º FASC**

A **Pró-Reitoria de Extensão da Universidade Federal de Sergipe-PROEX/UFS, em parceria com a Prefeitura Municipal de São Cristóvão**, torna pública abertura de seleção para apresentação de propostas que contemplem manifestações artísticas e culturais, observando-se o disposto na Lei Federal nº 9610 de 19 de fevereiro de 1998 (Lei de Direitos Autorais). Serão selecionadas, apresentações de literatura (prosa e verso), teatro adulto e infantil, dança, música, cinema, palestras, oficinas e exposições que contribuam para a aproximação da comunidade universitária com o público externo à Universidade Federal de Sergipe (UFS) dentro da programação artística e cultural do **35º Festival de Artes de São Cristóvão (FASC)** que ocorrerá de 15 a 18 de novembro de 2018.

1. DO OBJETIVO

1.1. Contemplar a programação artística e cultural do 35º Festival de Artes de São Cristóvão (FASC).

1.2. Divulgação, circulação e acesso aos bens culturais e de novos talentos artísticos e culturais das Instituições de ensino superior no evento cultural mais representativo da Cidade histórica de Sergipe, São Cristóvão, o 35ºFASC.

1.3. Difundir o 35º FASC para a participação popular e acadêmica.

2. DOS ESPAÇOS DISPONÍVEIS PARA AS APRESENTAÇÕES NO 35º FASC

ESPAÇOS DISPONÍVEIS	ATRAÇÕES	DIAS	HORÁRIO DE APRESENTAÇÕES
Palco São Francisco	Apresentações musicais	15, 16, 17 e 18 de novembro	18h às 04h
Palco Carmo	Apresentações musicais	15, 16, 17 e 18 de novembro	18h às 04h
Cine Trianon – Teatro Municipal	Curta-metragens	15, 16, 17 e 18 de novembro	13h às 18h
Teatro Antônio Mariano – Praça da Bíblia	Apresentações teatrais e de dança	15, 16, 17 e 18 de novembro	13h às 18h
Salão de Artes Visuais – Biblioteca Municipal	Curadoria, Exposições e, palestras, apresentação musical solo, performances, oficinas, intervenções artísticas	15, 16, 17 e 18 de novembro	9 às 18h
Circo na Praça – Praça da Bandeira	Oficinas, Apresentações artísticas e culturais.	15, 16, 17 e 18 de novembro	13h às 18h
Salão de Literatura – Tenda Praça da Matriz	Mostra literárias, palestras, oficinas, roda de conversa, contação de histórias, intervenções literárias, apresentação musical solo, performances lançamento de livros, oficinas e rodas de leitura.	15, 16, 17 e 18 de novembro	9 às 18h
Ruas do entorno das praças.	Intervenções artísticas e culturais.	15, 16, 17 e 18 de novembro	9 às 18h
Beco das Artes – Beco do Amparo	Intervenções artísticas e culturais, performances, apresentação musical solo, DJ.	15, 16, 17 e 18 de novembro	15 às 18h30



Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Universidade Federal de Sergipe
Pró-Reitoria de Extensão

3. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

3.1 Como Proponente para apresentação na programação artística e cultural do 35ºFASC (sem remuneração):

3.1.1. Enquadra-se como proponente - Pessoa física (CASO 1) – Docentes servidores ativos, aposentados da UFS e participantes de outras instituições de ensino superior.

3.1.2. Enquadra-se como proponente - Pessoa física (CASO 2) – Discentes da UFS e de outras instituições de ensino superior com comprovação de vínculo.

3.2. Participação de representações e coletivos de estudantes, docentes e servidores das instituições de ensino Superior de outros estados no 35º FASC, sem apresentação artística e cultural dentro do programa oficial.

4. DA INSCRIÇÃO

4.1. A inscrição será feita via **formulário de cadastro de proposta para apresentação artística e cultural**, disponível via link: <https://goo.gl/forms/ytmR0uP9g75k2elj2>

4.2. A inscrição será gratuita.

4.3. DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA:

4.3.1. Cópia de documento oficial com foto do responsável pela proposta. Serão aceitos carteira de identidade, carteira de trabalho, carteira de motorista, passaporte ou outro válido em todo território nacional.

4.3.2. Cópia do Comprovante de Residência do proponente.

4.3.3. Documentação comprobatória das condições exigidas nos itens 3.1.1 e 3.1.2, quando for o caso.

4.3.4. Termo de responsabilidade devidamente preenchido (ANEXO I)

4.3.5. Declaração de concordância, devidamente preenchida e assinada (ANEXO II).

4.4. Toda documentação exigida para a inscrição deve ser escaneada e enviada para o email, producaofasc2018@gmail.com, com a descrição no título do email **“OCUPAÇÃO ARTÍSTICA E CULTURAL NO 35º FASC”**.

4.5. Será exigida, após o resultado da seleção, a comprovação da documentação enviada por email.

4.6. Não serão aceitas modificações ou substituições de dados e documentos na proposta depois de realizada a inscrição e a entrega da documentação.

4.7. O proponente deverá preencher todas as informações contidas no formulário e anexos, sujeito à desclassificação, caso estas não sejam verídicas. É imprescindível a apresentação de todos os documentos solicitados neste edital.

4.8. A ausência de qualquer documento implicará no não aceite do cadastramento do indivíduo como proponente e julgamento da proposta.

5. CRONOGRAMA

O cronograma referente às etapas de inscrição, avaliação e seleção das propostas:

ETAPAS	PERÍODO
Período de inscrição	28/08 a 14/09/2018
Período de avaliação	17/09 a 19/09/2018
Divulgação do resultado	20/09/2018
Período de recursos	20/09/2018 a 22/09/2018
Divulgação do resultado final	25/09/2018
Período das apresentações artística e cultural	De 15 a 18 de novembro 2018



Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Universidade Federal de Sergipe
Pró-Reitoria de Extensão

6. DA SELEÇÃO

- 6.1. Caberá à Comissão formada pela coordenação do 35º Festival de Artes de São Cristóvão (FASC) o julgamento das propostas apresentadas nesta Chamada Pública.
- 6.2. Serão levados em consideração no momento de escolha dos grupos selecionados:
- 6.2.1. Avaliação do portfólio do artista ou grupo artístico, considerando a clareza da proposta,
 - 6.2.2. Originalidade, adequação ao público-alvo;
 - 6.2.3. Adaptação da apresentação a diferentes espaços e recursos disponíveis;
 - 6.2.4. Relevância da temática para o evento selecionado;
 - 6.2.5. Legado para a comunidade.

7. RESULTADO

- 7.1. A Comissão formada pela coordenação do 35º Festival de Artes de São Cristóvão (FASC) divulgará o resultado, de acordo com o cronograma (Item.5) no site www.saocristovao.se.gov.br e de outras instituições parceiras para conhecimento amplo, de acordo com as aprovações das propostas.
- 7.2. Após a seleção, caso o proponente selecionado não deseje mais se apresentar, deverá comunicá-lo por email, producaofasc2018@gmail.com, até dia 30 de setembro de 2018 e **ficará proibido de participar das próximas chamadas públicas do mesmo objeto, durante 01 (um) ano.**
- 7.3 No caso de inexecução parcial ou total do proponente será aplicada a mesma sanção mencionada no item 7.2.

8. DO RECURSO

- 8.1 Caso seja desclassificado, o proponente poderá interpor recurso protocolado presencialmente ou enviado através do email producaofasc2018@gmail.com, no prazo divulgado no item 5 deste edital. O proponente apresentará suas justificativas que serão analisadas posteriormente pela comissão competente, de acordo com o modelo (ANEXO III).

9. DA PARTICIPAÇÃO DE REPRESENTAÇÕES E COLETIVOS NO 35º FASC SEM APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA E CULTURAL

- 9.1 A PMSC fornecerá as informações necessárias sobre a localização, estrutura e logística para viabilizar a participação dos coletivos de estudantes, docentes e servidores da UFS no 35º FASC.
- 9.2 A UFS disponibilizará espaço para possibilitar alojamento de coletivo (item 3.2) no Campus Universitário Prof. José Aloísio de Campos, São Cristóvão/SE, atendendo as solicitações com número de pessoas e período, por meio de solicitação para o email proexufs79@gmail.com, até o dia 20/10/2018.

10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 10.1. A coordenação do 35º Festival de Artes de São Cristóvão (FASC) se compromete com a cessão do espaço definido no item 2, limpeza do ambiente, divulgação nos veículos de comunicação, sonorização, iluminação, *data show* e cavaletes.
- 10.2. Quando da realização do evento, serão de responsabilidade do proponente os custos de deslocamento, locação, montagem, operação e desmontagem de possíveis equipamentos complementares que não sejam oferecidos PELO ESPAÇO DISPONIBILIZADO conforme item 2, deste edital;
- 10.3. Outros materiais, serviços e demais custos não descritos no item 9.1 e os citados no item 9. serão de responsabilidade do proponente.



Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Universidade Federal de Sergipe
Pró-Reitoria de Extensão

ANEXO I

TERMO DE RESPONSABILIDADE

Declaramos que conhecemos e aceitamos o regulamento para utilização dos espaços disponíveis na **CHAMADA PÚBLICA Nº 04/2018 - OCUPAÇÃO ARTÍSTICA E CULTURAL NO 35º FASC** e que devemos, até o dia 30 de setembro, entregar esse termo de responsabilidade via email, producaofasc2018@gmail.com, identificado no título do email como “**TERMO DE RESPONSABILIDADE (NOME DA PROPOSTA)**” devidamente identificado e assinado.

Proponente:		
Data:	Hora início:	Hora término:
Nome e descrição do evento:		
Palestrante:		
Público estimado:		
Responsável pelo evento:		
Telefone:		
E-mail:		

São Cristóvão (SE), _____ de _____ de _____.

Assinatura do solicitante



Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Universidade Federal de Sergipe
Pró-Reitoria de Extensão

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE CONCORDÂNCIA

Declaro estar ciente e de acordo com as regras e condições estabelecidas na **CHAMADA PÚBLICA Nº 04/2018 - OCUPAÇÃO ARTÍSTICA E CULTURAL NO 35º FASC** para seleção de manifestações artísticas e culturais. Afirmando também que as informações constantes no formulário de proposta são verdadeiras.

Declaro minha total responsabilidade pela utilização de documentos, textos, imagens e outros meios, cujos direitos autorais estejam protegidos pela legislação vigente.

Autorizo a divulgação, sem autorização prévia e sem ônus de qualquer natureza, das imagens e informações da ação, com fins exclusivamente educacionais e culturais, conforme artigo 111 da Lei 8.666/93.

Declaro que não possuo nenhum vínculo trabalhista com a administração estadual.

Local e data: _____, _____ de _____ de 2018.

Assinatura do proponente



Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Universidade Federal de Sergipe
Pró-Reitoria de Extensão

ANEXO III

À Coordenação do 35º Festival de Artes de São Cristóvão (FASC),

Eu, _____ portador do documento de identidade nº _____, apresento o presente RECURSO contra decisão que indefere a minha ação na **CHAMADA PÚBLICA Nº 04/2018 - OCUPAÇÃO ARTÍSTICA E CULTURAL NO 35º FASC**.

Os argumentos com os quais contesto a referida decisão são:

Para fundamentar essa contestação, encaminho anexo os seguintes documentos:

Local e data

Assinatura